



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

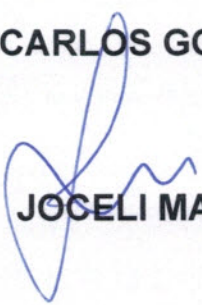
Projeto de Lei nº 083/2021 – **Do Executivo** - Extingue 02 (duas) vagas do cargo de ajudante de serviços especializados, constante da Tabela A do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de novembro de 2.021.

CARLOS GOMES


JOELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 083/2021 – Do Executivo - Extingue 02 (duas) vagas do cargo de ajudante de serviços especializados, constante da Tabela A do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de novembro de 2.021.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS



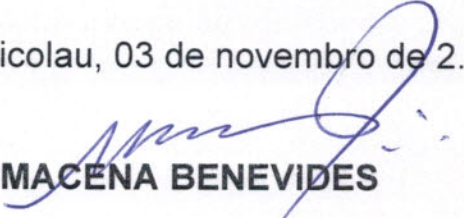
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

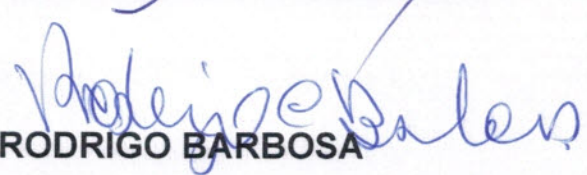
Projeto de Lei nº 083/2021 – **Do Executivo** - Extingue 02 (duas) vagas do cargo de ajudante de serviços especializados, constante da Tabela A do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua deliberação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de novembro de 2021.


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


RODRIGO BARBOSA

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



25 de outubro de 2021

Projeto de Lei nº 83/2021

Of. GAB. nº **631/2021**

Senhor Presidente:

COMISSÕES

Justiça, Segurança
Revisão

DATA, 03 / 10 / 2021

PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que extingue 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 – Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

03 / 10 / 2021

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26 / 10 / 21

Jane
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

“Extingue 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 – Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020”.

Art. 1º - Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 – Chefia de Setor, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

As imposições da Lei Federal nº173/2020 exigem medidas de contenção de despesas com pessoal, priorizando ações de combate ao avanço da Pandemia do COVID-19.

De outro lado, as ações da Administração Pública, que visam o atendimento das demais necessidades da população não devem ser excluídas, razão pela qual o presente projeto de lei propõe a extinção de 02 vagas de cargos efetivos, originadas de vacâncias ocorridas no exercício de 2020, quais sejam:

Marcos Ferreira Penha, Ajudante de Serviços Especializados, aposentado em 31/01/2020

José Carlos Fábio, Ajudante de Serviços Especializados, aposentado em 31/03/2020.

Garantindo, assim, a devida redução de despesa, para consequente aumento de 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor, também proposta pela presente lei.

Cumpre-nos esclarecer aos nobres Vereadores que a criação desta vaga é de substancial importância para designação de servidor que atuará junto ao Departamento de Administração, unidade que carece de profissional devidamente capacitado e remunerado, apto a exercer funções de média e alta complexidade, contribuindo de maneira efetiva para o cumprimento das ações governamentais e atendimento das demandas da população.

Por fim, ressaltamos que a criação da vaga de função gratificada sugerida pela presente lei, vem acompanhada da extinção de 02 (duas) vagas de cargos efetivos, originadas de aposentadorias ocorridas em 2020, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



despesa extinta é superior à que será criada com as novas vagas, não acarretando, portanto, aumento de despesas com pessoal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação dos nobres Edis, solicitando vossa colaboração no sentido de aprovar a exclusão e criação de vagas aqui pleiteadas.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor (outubro a dezembro) ... R\$	7.280,00
(-) Extinção de 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados (outubro a dezembro)	R\$ 14.302,83)
Total	R\$ (7.022,83)

(+) Receitas Previstas	R\$ 445.389.400,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 445.389.400,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,000%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,000%

EXERCÍCIO 2022

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor	R\$ 65.238,39
(-) Extinção de 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados	R\$ (32.058,25)
Total	R\$ (33.180,14)

(+) Receitas Previstas	R\$ 445.389.400,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 445.389.400,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,000%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,000%

EXERCÍCIO 2023

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

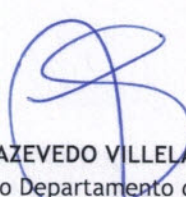
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 01 (uma) vaga da Função Gratificada 2 - Chefia de Setor	R\$ 67.013,52
(-) Extinção de 02 (duas) vagas do cargo de Ajudante de Serviços Especializados	R\$ (32.375,76)
Total	R\$ (34.637,76)

(+) Receitas Previstas	R\$ 445.389.400,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 445.389.400,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,000%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,000%

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021.


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças


SILENE CORDEIRO
Chefe do Setor de Planej. e Contr. Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas com a criação de 01 (uma) vaga da função gratificada 2 – Chefia de Setor, estão compatíveis com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 e serão compatibilizadas com Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e 2023, terão dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e 2023.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal